



Gestão inteligente, governo justo

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ  
Secretaria Municipal de Saúde - SMS



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, Sr<sup>a</sup>. JULIANA CAPISTRANO CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº DP2020/009SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, vem RATIFICAR a declaração da Dispensa de Licitação com Fundamento Legal no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 4º da Lei Federal Nº 13.979/2020, que tem como objeto a **Aquisição de Cardioversor destinado à unidade de referencia para pacientes com COVID-19, considerando a situação de pandemia (disseminação em nível mundial) de COVID-19, doença causada pelo o novo CORONAVIRUS (SARS-COVID-2), declarada pela organização mundial de saúde (OMS) e em razão do município não dispor desse equipamento em quantidades suficientes para atender toda a demanda de pacientes notificados, suspeitos e confirmados por CORONAVIRUS (COVID-19), em favor da empresa: DIOTEC COMERCIO E MANUNTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CPNJ: 00.087.877/0001-61, com o valor total de R\$ 40.590,00 (quarenta mil quinhentos e noventa reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Juliana Capistrano Câmara – Secretária de Saúde. Quixadá-CE, em 23 de abril de 2020.**

  
JULIANA CAPISTRANO CÂMARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE